



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 090/2023

DATA: 03 de outubro de 2023

EMENTA: Designa vereador Adriano Cesar Richter, Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, III, d, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º Designar o vereador ADRIANO CEZAR RICHTER como Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, tendo em vista a saída do vereador Sergio Korb Bastos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 04/10/2023, Edição nº 2871, pg. 266, Ano XII

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de outubro do corrente ano.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente – Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D94A3A37

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 90/2023**

PORTRARIA Nº 090/2023

DATA: 03 de outubro de 2023

EMENTA: Designa vereador Adriano Cezar Richter, Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, III, d, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º Designar o vereador ADRIANO CEZAR RICHTER como Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, tendo em vista a saída do vereador Sergio Korb Bastos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FC498BCF

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
144/2023**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de horas máquina (equipamento mecânico) para execução de serviços de limpeza de bueiros, caixas de ligação, poços de visita e desobstrução de rede de galerias de águas pluviais, a serem utilizadas conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, deste Município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 103 e 104 de 09/03/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME CNPJ 08.686.037/0001-27, foi declarada HABILITADA, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.

Este Aviso será divulgado pelos sites <https://bll.org.br/>, www.guairea.pr.gov.br link “Processos Licitatórios” e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guairea.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 03 de outubro de 2023.